

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 14 a 20 de agosto a | Ano 4 | Edição 177 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita
1. Notícia | 2. Atos do Executivo

BOLSA ESTUDANTIL APROXIMANDO ESTUDANTES DE SEUS SONHOS

Faça o **cadastro** para receber o **auxílio mensalidade** ou **moradia** ofertados pelo **Programa Bolsa Estudantil** da Prefeitura de Extrema.

NOVOS CADASTROS: DE 03/08 a 30/09/2020

- Acesse o site extrema.mg.gov.br/bolsaestudantil, entre em **registro** e **solicite login e senha**.
- Em formulários, preencha os dados, imprima e assine o documento com a assinatura do aluno.
- Acesse o **EDITAL DE CADASTRO**, confira a documentação necessária e a ordem de entrega.
- Os documentos assinados devem ser escaneados ou fotografados de forma legível.
- Envie a documentação para o e-mail: bolsaestudantil@extrema.mg.gov.br e aguarde o recebimento do protocolo de atendimento.

Telefone: **(35) 3435.5810**

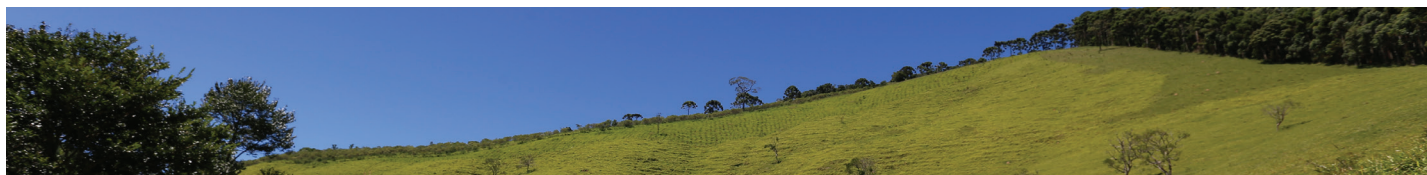
Whatsapp: **(35) 9 9173.4434**

E-mail: bolsaestudantil@extrema.mg.gov.br

Atendimento: **Segunda a sexta-feira,**
das 8h às 12h e das 13h às 17h



PREFEITURA DE
EXTREMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 01 de setembro de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000247/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 000089/2020, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA A COZINHA E LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ROBERTO DE CUNTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS CILINDROS DE GLP P190 EM REGIME DE COMODATO. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 03 de setembro de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000249/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 000091/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA LINHA DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS PARA A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE RESÍDUO (CDR) COM CAPACIDADE PARA 6,25 TONELADAS POR HORA DA USINA TERMOQUÍMICA DE EXTREMA-MG. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 18 de agosto de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000204/2020, Pregão Presencial nº 000065/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA BÁSICA POR ACESSO PARA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - TELEGESTÃO, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 03 de agosto de 2020, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa TIM S.A. no valor total de R\$ 17.556,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 18 de agosto de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000239/2020, Pregão Presencial nº 000084/2020, objetivando a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO DOMICILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EXTREMA, MG., levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 18 de agosto de 2020, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa THV SANEAMENTO EIRELI no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 18 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que SUSPENDEU para análise de impugnações, a sessão de abertura que estava prevista para às 09h do dia 20 de agosto de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS. Mais informações pelo e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 19 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO MEMBROS DE APOIO JULGAMENTO AMOSTRAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000176/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000051/2020: O Município de

Extrema, através do Pregoeiro, torna público a convocação para comparecimento dos membros de apoio para análise e julgamento de 1ª remessa de amostras do processo licitatório nº 000176/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 000051/2020, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS às 13h do dia 21 de agosto de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada a Rua Capitão Germano, 128 - Centro - Extrema - MG. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 18 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000211/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000068/2020:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 26 de agosto de 2020, no POLIESPORTIVO localizado a Rua João Mendes, 1000 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000211/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 000068/2020, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 14 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000251/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000093/2020:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 13h30 do dia 27 de agosto de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000251/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 000093/2020, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238-2020 Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 18 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000252/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000094/2020:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 28 de agosto de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000252/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 000094/2020, objetivando ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E TANQUE CRIOGÊNICO COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL "PREFEITO JAHIR APARECIDO OLIVOTTI" E AO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. ROBERTO DE CUNTO" EM EXTREMA. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 18 de agosto de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000166/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº000048/2020:

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000166/2020, Pregão Presencial nº 000048/2020, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UROLOGIA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 30 de julho de 2020, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa CLALMEDI COM E REPRESENTAÇÃO LTDA ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 467.000,10 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais e dez centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 17 de agosto de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000238/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº000083/2020:

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000238/2020, Pregão Presencial nº 000083/2020, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS E CANCELADOS EM PROCESSOS ANTERIORES, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 17 de agosto de 2020, declaro e homologo vencedoras do

presente processo licitatório as empresas ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 7, 12, 13, 14, 19 e 33 no valor total de R\$ 45.339,27, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A nos lotes 6, 9, 30, 31, 40, 41, 45, 56, 60, 62, 65, 67, 72 e 73 no valor total de R\$ 946.363,30, CM HOSPITALAR S.A. nos lotes 17, 32, 63 e 74 no valor total de R\$ 52.007,60 e DAKFILM COMERCIAL LTDA no lote 48 no valor total de R\$ 36.271,80, totalizando R\$ 1.079.981,97 (um milhão setenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 17 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 000135/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000036/2020 : O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna pública a decisão de revogação do processo licitatório nº 000135/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 000036/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ANGIORESSONÂNCIA, levando em consideração a ata de revogação de certame do dia 13 de agosto de 2020. Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 13 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000079/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2020: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público a republicação de EDITAL e que fará realizar às 09h do dia 01 de setembro de 2020, no POLIESPORTIVO localizado a Rua João Mendes, 1000 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000079/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 000021/2020, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAPETES EMBORRACHADOS, CORTINAS E PERSIANAS INSTALADAS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 20 de agosto de 2020.

EXTRATO: PORTARIA Nº. 2.161, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. “Demite servidor público de cargo efetivo e dá outras providências.” CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 005/2019, instaurado por meio da Portaria nº. 2.022, de 11 de dezembro de 2019, em face do servidor A. I. X. B; CONSIDERANDO o descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 131 da Lei Municipal nº. 789, de 11 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema), que dispõe os deveres dos servidores públicos, especialmente: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal às instituições a que servir; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; e tratar com urbanidade as pessoas; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 132 da Lei Municipal nº. 789, de 11 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema), aos servidores públicos são proibidas as seguintes condutas, dentre outras: ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviços; promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; proceder de forma desidiosa; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 142, combinado com o art. 147 da Lei Municipal nº. 789, de 11 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema), a demissão será aplicada nos seguintes casos, dentre outros: inassiduidade habitual; insubordinação grave em serviço; transgressão do art. 132, incisos X a XVII; CONSIDERANDO a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 005/2019, no qual foram garantidos os direitos constitucionais ao servidor sindicado, especialmente o contraditório e a ampla defesa; e CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida nos autos do supracitado processo administrativo, a qual, acolhendo o Relatório Final da Comissão Disciplinar, determinou a DEMISSÃO do servidor; o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Estatuto dos Servidores do Município de Extrema, DETERMINA: Art. 1º - Com fulcro no art. 142, inciso III, c/c art. 147, incisos III, VI e XIII,

fica DEDITO o servidor A. I. X. B, do cargo de MONITOR ESCOLAR, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 131, incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI, o que, por consequência, caracteriza as infrações administrativas tipificadas no art. 132, incisos I, IV, V, VI e XV, todos da Lei Municipal nº. 789/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema). Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO BATISTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO: PORTARIA Nº. 2.162, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. “Demite servidor público de cargo efetivo e dá outras providências.” CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 002/2020, instaurado por meio da Portaria nº. 2.104, de 23 de abril de 2020, em face do servidor M. A. A.; CONSIDERANDO o descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 131 da Lei Municipal nº. 789, de 11 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema), que dispõe os deveres dos servidores públicos, especialmente: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal às instituições a que servir; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; e tratar com urbanidade as pessoas; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 132 da Lei Municipal nº. 789, de 11 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema), aos servidores públicos são proibidas as seguintes condutas, dentre outras: ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviços; proceder de forma desidiosa; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 142, combinado com o art. 147 da Lei Municipal nº. 789, de 11 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema), a demissão será aplicada nos seguintes casos, dentre outros: inassiduidade habitual; insubordinação grave em serviço; transgressão do art. 132, incisos X a XVII; CONSIDERANDO a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 002/2020, no qual foram garantidos os direitos constitucionais ao servidor sindicado, especialmente o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida nos autos do supracitado processo administrativo, a qual, acolhendo o Relatório Final da Comissão Disciplinar, determinou a DEMISSÃO do servidor; o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Estatuto dos Servidores do Município de Extrema, DETERMINA: Art. 1º - Com fulcro no art. 142, inciso III, c/c art. 147, incisos III, VI e XIII, fica DEDITO o servidor M. A. A., do cargo de MOTORISTA, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 131, incisos I, II, III, IV, VIII e X, o que, por consequência, caracteriza as infrações administrativas tipificadas no art. 132, incisos I, IV, V, e XV, todos da Lei Municipal nº. 789/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema). Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO BATISTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: Tendo em vista Certidão juntada aos autos do PAD nº. 005/2019, informando que o servidor A. I. X. B. encontra-se em local ignorado, incerto e não sabido, restando infrutíferas as tentativas de sua localização, em consonância com o que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é o presente para NOTIFICAR da expedição da PORTARIA Nº. 2.161, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, cujo extrato segue adiante transcrito: CONSIDERANDO o que restou apurado no PAD nº. 005/2019, instaurado pela Portaria 2022/2019, em face do servidor A. I. X. B.; o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA: Art. 1º - Com fulcro no art. 142, inciso III, c/c art. 147, incisos III, VI e XIII, fica DEDITO o servidor A. I. X. B, do cargo de MONITOR ESCOLAR, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 131, incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI, o que, por consequência, caracteriza as infrações administrativas tipificadas no art. 132, incisos I, IV, V, VI e XV, todos da Lei Municipal nº. 789/1990 (Estatuto). Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO BATISTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL. A íntegra do documento encontra-se disponível para acesso na Prefeitura Municipal de Extrema, na forma da legislação em vigor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: Tendo em vista Certidão juntada aos autos do PAD nº. 002/2020, informando que o servidor M. A. A. encontra-se em local ignorado, incerto e não sabido, restando infrutíferas as tentativas de sua localização, em consonância com o que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é o presente para NOTIFICAR da expedição da PORTARIA Nº. 2.162, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, cujo extrato segue adiante transcrito: CONSIDERANDO o que restou apurado no PAD nº. 002/2020, instaurado pela Portaria 2104/2020, em face do servidor M. A. A.; o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA: Art. 1º - Com fulcro no art. 142, inciso III, c/c art. 147, incisos III, VI e XIII, fica DEMITIDO o servidor M. A. A., do cargo de MOTORISTA, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 131, incisos I, II, III, IV, VIII e X, o que, por consequência, caracteriza as infrações administrativas tipificadas no art. 132, incisos I, IV, V, e XV, todos da Lei Municipal nº. 789/1990 (Estatuto). Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO BATISTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL. A íntegra do documento encontra-se disponível para acesso na Prefeitura Municipal de Extrema, na forma da legislação em vigor.

FIM